



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



DECRETO Nº 155/2011

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2011, realizado para os empregos de **Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Professor e Médico – Clínico Geral**, publicado no dia 13 de dezembro de 2011, no Órgão Oficial de Imprensa deste município; considerando o cumprimento de todas as etapas e fases do referido certame.

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o Concurso Público n.º 001/2011, realizado para os empregos públicos de **Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Professor e Médico – Clínico Geral**, nos termos do Resultado Final publicado no dia 13 de dezembro de 2011, no Órgão Oficial de Imprensa deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,
em 21 de dezembro de 2011.

PUBLICADO	
EM 22/12/2011	JORNAL Nº 878
CADERNO —	FLS 14
PÉROLA DO NORTE	


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL